



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 552, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede reversão de jornada de trabalho à servidora PALOMA DE PAULA COSTA GUIMARAES, Secretária Executiva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.027804/2022-02, resolve:

Art. 1º Conceder, no período de 02 a 25 de janeiro de 2023, à servidora PALOMA DE PAULA COSTA GUIMARAES, Secretária Executiva, Siape nº 2139348, reversão de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 552/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 230, de 20 de Dezembro de 2022.